



PLANO DE CONTINGÊNCIA - 2026

APRESENTAÇÃO

Os altos índices pluviométricos registrados na Região Nordeste, especialmente em Pernambuco, durante a quadra chuvosa que corresponde aos meses de abril a julho, características dessa época, aliados às características geomorfológicas e de ocupação desordenada do solo, geram anualmente um cenário de risco que atinge a população moradora das áreas mais suscetíveis a alagamentos e deslizamentos de massa.

O Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR identificou 85 áreas de riscos geológicos no ano de 2006, resultado da ocupação desordenada e construções erguidas nas encostas sem nenhuma técnica de engenharia ou projeto apresentado a Secretaria de Planejamento Urbano, configurando estes os principais fatores que potencializam a ocorrência de acidentes.

Essa realidade resultou da grande explosão demográfica que as administrações públicas não foram capazes de acompanhar, na sua função de planejamento e controle urbano e provimento de infraestrutura dos serviços públicos.

As fortes chuvas costumam atingir estas áreas gerando, muitas vezes, desastres com registro de desabrigados e desalojados. Através do Plano de Contingência, o Município do Cabo de Santo Agostinho se prepara para o atendimento às emergências provenientes de desastres com deslizamentos de terra, alagamentos e enchentes.

É nesse cenário, que a Defesa Civil desenvolverá o Plano de Contingência. Essas ações contarão com a participação de diversos órgãos municipais, câmara de vereadores, conselho tutelar e também a participação de voluntários da sociedade civil através da articulação da Comissão Municipal de Defesa Civil (CODECIC). Este plano determinará que durante sua vigência alguns setores estratégicos da Prefeitura funcionem em regime de 24h, inclusive aos domingos e feriados, permitindo agilidade das providências em casos de desastres e a intensificação de ações preventivas em áreas mais suscetíveis à ocorrência de acidentes.


José Roberto de Oliveira Barbosa
Sub Inspetor

Superintendente de Defesa Civil.

1. CONCEITUAÇÃO

O Instrumento Legal instituiu a CODECIC - **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** no Decreto n ° 047/25 de abril de 2006 e a na LEI N° 3.960, de 31 de janeiro de 2025 cria na estrutura Administrativa do Poder Executivo, a **SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL**.

• Defesa Civil

Conjunto de medidas permanentes, preventivas e de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar conseqüências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a fim de preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social.

• Acidente

Evento definido ou seqüência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma conseqüência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

• Desastre

Fenômeno ou evento adverso que pode ocorrer subitamente ou por uma soma de efeitos, que dá origem a danos pessoais e materiais em proporções superiores à capacidade de resposta prevista.

• Desabrigados

Refere-se a pessoa em que teve a habitação afetada por dano ou ameaça de dano e está em um abrigo público sob responsabilidade do poder público;

• Desalojados

É uma pessoa que devido dano ou ameaça de dano, precisou abandonar sua habitação de forma temporária ou definitiva, ficando hospedados em casa de amigos, conhecidos ou familiares.

• Situação de Emergência

Reconhecimento legal pelo poder público através do Programa S2iD de situação anormal, provocada por desastres, causando danos à comunidade afetada.

• Estado de Calamidade Pública

Reconhecimento legal pelo poder público, através do Programa S2iD, de situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do local atingido, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive ao bem estar e à vida de seus integrantes.

2. OBJETIVO

Este Plano de Ação foi elaborado com o objetivo de facilitar as atividades de preparação para emergências e desastres, ocasionados pelas fortes chuvas que atingem Pernambuco frequentemente, entre abril e agosto. Assim, quanto maior a antecipação do desencadeamento das situações de alerta e alarme, menor será a vulnerabilidade da população moradora das áreas de risco, possibilitando a redução dos danos e prejuízos com a otimização das ações de respostas aos desastres.









3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

O Plano Municipal de Redução de Riscos – (PMRR), representa um instrumento do poder municipal, planejamento e gestão das ações da administração pública relacionadas com a segurança e a qualidade de vida para a população que habita as áreas suscetíveis da cidade, com ações de curto, médio e longo prazo.

Esse Plano identificou um total de 534 áreas, descritas e geolocalizadas na Planilha – 1, e estão elencadas segundo seu grau de risco, baseado na análise do método GIDES, comparativa dos aspectos representativos de características físico-ambientais, econômicas, sociais e políticas relacionadas ao problema de risco.

O GIDES é um Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais (GIDES) é fruto de um acordo firmado entre os governos do Brasil e do Japão, esse último detentor de grande experiência e conhecimento em prevenção de desastres, como parte do esforço para gerenciamento integrado de riscos de desastres naturais ocasionados por movimentos gravitacionais de massa, tais como deslizamentos planar e rotacional, fluxo de detritos e queda de blocos.

QUADRO 1 – Qualificação do grau de perigo, baseada em indícios de instabilidade do terreno, referente ao processo de queda de bloco

Indício de Instabilidade no Terreno	Ausente	Presente	Marcante	Fotografias	
Bloco na Encosta	P2	P4	P4		
Lasca na Encosta		P3			
Descontinuidade Mergulhando Favoravelmente em Direção à Face da Encosta					
Presença de Blocos na Rampa					
Descontinuidade Aberta na Encosta				P4	
Cicatriz de Desprendimento de Lascas e/ou Blocos da Encosta				P3	
Raiz de Vegetação no Interior de Descontinuidade					
Água no Interior da(s) Descontinuidade(s)					

Fonte: Elaborada por Rafael Ribeiro, 2017

QUADRO 2 – Classificação da vulnerabilidade das construções

Tipo	Danos Estruturais		
	Sem Danos	Danos Presentes	Danos Marcantes
Alvenaria (com laudo técnico)	V1	V3	V4
Alvenaria (sem laudo técnico)	V2	V4	V4
Madeira	V3	V4	V4
Mista	V3	V4	V4

Fonte: Thiago Dutra, Idário Peixoto e Diogo Silva, 2017

LEGENDA:

(V1) BAIXA VULNERABILIDADE - Construções de alvenaria bem construídas, sem danos estruturais, e que apresentam laudo técnico específico de engenharia comprovando sua resistência frente ao movimento gravitacional de massa identificado.

(V2) MÉDIA VULNERABILIDADE - Construções de alvenaria visualmente bem construídas, sem danos estruturais (provocados por movimentações no terreno). Não necessitam de laudo técnico especializado.

(V3) ALTA VULNERABILIDADE - Construções de alvenaria com danos estruturais presentes (provocados por movimentações no terreno), ou construções mistas (alvenaria e madeira) ou totalmente de madeira, visualmente bem construídas.

(V4) MUITO ALTA VULNERABILIDADE - Construções de alvenaria com danos estruturais marcantes, ou construções mistas danificadas (com trincas e danos estruturais), casa de madeira, casas de pau a pique ou de taipa em condições construtivas precárias

QUADRO 3 - Classes de risco

Risco	Descrição
Baixo (R1)	Ausência de indícios de instabilidade no terreno; alto nível de resistência das construções. Mantidas as condições médias de chuvas para o local, é baixa a possibilidade de destruição das construções por movimento gravitacional de massa.
Moderado (R2)	Há indícios pouco claros de instabilidade no terreno; alto a moderado nível de resistência das construções. Mantidas as condições médias de chuvas para o local, é moderada a possibilidade de destruição das construções por movimento gravitacional de massa.
Alto (R3)	Indícios claros de instabilidade no terreno; baixo a moderado nível de resistência das construções. Mantidas as condições médias de chuvas para o local, é alta a possibilidade de destruição das construções por movimento gravitacional de massa.
Muito Alto (R4)	Presença marcante de indícios de instabilidade no terreno; baixo nível de resistência das construções. Mantidas as condições médias de chuvas para o local, é muito alta a possibilidade de destruição das construções por movimento gravitacional de massa.

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2007

QUADRO 4 – Matriz de correlação do grau de risco

Análise de Risco		Vulnerabilidade				
		V1	V2	V3	V4	
Análise de Perigo APE [AC/AD] + APC [P1-P4]	P4	P4c	R4	R4	R4	R4
	P3	P3c	R3	R4	R4	R4
		P3d	R3	R4	R4	R4
	P2	P2c	R2	R3	R4	R4
		P2d	R2	R3	R4	R4
P1	P1d	R1	R2	R3	R4	

Fonte: Elaborado por Dário Peixoto, Diogo Silva e Thiago Dutra

Nos quadros a seguir estão listadas as áreas mais propensas a deslizamentos do município.

Planilha – 1: Mapeamento de Risco

Regional	Bairro/ Localidade	Quantidade de Setores de Risco	Latitude	Longitude	Tipo de Risco	Grau de Risco			
						R1	R2	R3	R4
1	Alto da Bela Vista	42	-8.29028	-35.03308	Barreira				x
			-8.28990	-35.03139	Barreira				x
			-8.28944	-35.03386	Barreira				x
			-8.29056	-35.03313	Barreira				x
			-8.29094	-35.03216	Barreira				x
			-8.29179	-35.03203	Barreira				x
			-8.29003	-35.03091	Barreira				x
			-8.28998	-35.03296	Barreira				x
			-8.29097	-35.02804	Barreira				x
			-8.29056	-35.03179	Barreira				x
			-8.29258	-35.03054	Barreira				x
			-8.29191	-35.03022	Barreira				x
			-8.29194	-35.03.011	Barreira				x
			-8.29139	-35.02999	Barreira				x
			-8.29967	-35.03323	Barreira				x
			-8.29971	-35.03322	Barreira				x
			-8.28838	-35.03421	Barreira				x
			-8.29016	-35.03317	Barreira				x
			-8.28794	-35.03522	Barreira				x
			-8.29106	-35.03090	Barreira				x
			-8.29109	-35.03085	Barreira				x
			-8.28851	-35.03593	Barreira				x
			-8.28992	-35.03221	Barreira				x
-8.29103	-35.03185	Barreira				x			
-8.28756	-35.03127	Barreira				x			
-8.28914	-35.03031	Barreira				x			

		-8.28840	-35.02996	Barreira			x
		-8.28849	-35.02995	Barreira			x
		-8.28929	-35.03035	Barreira			x
		-8.29936	-35.03035	Barreira			x
		-8.28922	-35.03093	Barreira			x
		-8.28908	-35.03086	Barreira			x
		-8.28896	-35.03085	Barreira			x
		-8.29749	-35.02850	Barreira			x
		-8.29036	-35.03314	Barreira			x
		-8.29027	-35.03314	Barreira			x
		-8.28980	-35.03289	Barreira			x
		-8.28979	-35.03356	Barreira			x
		-8.29.796	-35.02878	Barreira			x
		-8.29308	-35.03521	Barreira			x
		-8.29990	-35.02867	Barreira			x
		-8.29178	-35.03526	Barreira			x
Alto do Cruzeiro	4	-8.28982	-35.03502	Barreira		x	
		-8.28972	-35.03506	Barreira		x	
		-8.28980	-35.03505	Barreira		x	
		-8.29147	-35.03385	Barreira		x	
Centro	9	-8.28848	-35.03726	Barreira		x	
		-8.29238	-35.03989	Barreira		x	
		-8.29166	-35.03812	Barreira		x	
		-8.28874	-35.03667	Barreira		x	
		-8.28853	-35.03672	Barreira		x	
		-8.28906	-35.03667	Barreira		x	
		-8.28848	-35.03676	Barreira		x	
		-8.28952	-35.03840	Barreira		x	
		-8.28946	-35.03837	Barreira		x	
Alto São Sebastião	1	-8.29682	-35.03273	Barreira		x	
Alto dos Mirandas	12	-8.30091	-35.03245	Barreira		x	
		-8.29951	-35.03326	Barreira		x	
		-8.29967	-35.03536	Barreira		x	
		-8.29785	-35.03324	Barreira		x	
		-8.30034	-35.03438	Barreira		x	
		-8.30319	-35.03406	Barreira		x	
		-8.29710	-35.03366	Barreira		x	
		-8.29689	-35.03373	Barreira		x	
		-8.30166	-35.03318	Barreira		x	
		-8.30171	-35.03317	Barreira		x	
		-8.30196	-35.03311	Barreira		x	
		-8.29965	-35.03546	Barreira		x	
Mauriti	8	-8.29424	-35.03769	Barreira		x	
		-8.29537	-35.03518	Barreira		x	
		-8.29436	-35.03752	Barreira		x	
		-8.29423	-35.03538	Barreira		x	
		-8.29351	-35.02961	Barreira		x	
		-8.29412	-35.03767	Barreira		x	
		-8.29435	-35.03762	Barreira		x	
		-8.29469	-35.03724	Barreira		x	
Comunidade Pista Preta	2	-8.26930	-35.02607	Barreira		x	
		-8.26908	-35.02578	Barreira		x	
Engenho Trapiche	2	-8.26195	-35.03183	Barreira		x	
		-8.26208	-35.03172	Barreira		x	
Fundaio do Cruzeiro	2	-8.29350	-35.03495	Barreira		x	
		-8.29014	-35.03249	Barreira		x	
Vila Roca	2	-8.28638	-35.02184	Barreira		x	

		-8.28649	-35.02182	Barreira			x	
Vila Social	1	-8.27903	-35.02809	Barreira			x	
Torrinha	13	-8.29000	-35.03377	Barreira				x
		-8.28854	-35.03444	Barreira				x
		-8.28777	-35.03541	Barreira				x
		-8.29116	-35.03418	Barreira				x
		-8.29057	-35.03162	Barreira				x
		-8.29052	-35.03301	Barreira				x
		-8.29065	-35.03572	Barreira				x
		-8.28767	-35.03501	Barreira				x
		-8.29042	-35.03629	Barreira				x
		-8.28789	-35.03486	Barreira				x
		-8.29261	-35.03119	Barreira				x
		-8.28791	-35.03525	Barreira				x
		-8.28650	-35.03260	Barreira				x
Malaquias	22	-8.29130	-35.03529	Barreira				x
		-8.29127	-35.03528	Barreira				x
		-8.29376	-35.03407	Barreira				x
		-8.29223	-35.03486	Barreira				x
		-8.29131	-35.03523	Barreira				x
		-8.29089	-35.03540	Barreira				x
		-8.29182	-35.03558	Barreira				x
		-8.29358	-35.03436	Barreira				x
		-8.29329	-35.03476	Barreira				x
		-8.29325	-35.03481	Barreira				x
		-8.29202	-35.03262	Barreira				x
		-8.29410	-35.03311	Barreira				x
		-8.29327	-35.03479	Barreira				x
		-8.29133	-35.03293	Barreira				x
		-8.29285	-35.03712	Barreira				x
		-8.29274	-35.03691	Barreira				x
		-8.29243	-35.03523	Barreira				x
		-8.29246	-35.03371	Barreira				x
		-8.29303	-35.03506	Barreira				x
		-8.29250	-35.03461	Barreira				x
-8.29288	-35.03471	Barreira				x		
-8.29308	-35.03688	Barreira				x		
Cohab	30	-8.29936	-35.02776	Barreira			x	
		-8.29904	-35.03055	Barreira			x	
		-8.29487	-35.03305	Barreira			x	
		-8.29857	-35.02802	Barreira			x	
		-8.29290	-35.03367	Barreira			x	
		-8.29904	-35.03048	Barreira			x	
		-8.29922	-35.03017	Barreira			x	
		-8.29916	-35.02824	Barreira			x	
		-8.29953	-35.02775	Barreira			x	
		-8.28647	-35.03152	Barreira			x	
		-8.29295	-35.03083	Barreira			x	
		-8.28932	-35.02979	Barreira			x	
		-8.29971	-35.02803	Barreira			x	
		-8.29965	-35.02776	Barreira			x	
		-8.28874	-35.02992	Barreira			x	
		-8.29916	-35.03076	Barreira			x	
		-8.29814	-35.02880	Barreira			x	
		-8.29821	-35.02884	Barreira			x	
		-8.29830	-35.02990	Barreira			x	
		-8.28921	-35.02979	Barreira			x	
-8.29862	-35.03122	Barreira			x			

			-8.29548	-35.04278	Barreira			x	
			-8.29385	-35.04350	Barreira			x	
			-8.29385	-35.04348	Barreira			x	
			-8.29668	-35.03520	Barreira				x
			-8.30020	-35.03551	Barreira				x
			-8.29898	-35.03778	Barreira				x
			-8.29901	-35.03781	Barreira				x
			-8.29776	-35.03322	Barreira				x
			-8.29948	-35.03089	Barreira				x
			-8.30337	-35.04122	Barreira				x
			-8.29993	-35.03643	Barreira				x
			-8.29558	-35.03333	Barreira				x
			-8.29804	-35.03634	Barreira				x
			-8.30019	-35.03554	Barreira				x
			-8.30022	-35.03713	Barreira				x
			-8.29904	-35.04294	Barreira				x
			-8.30102	-35.04080	Barreira				x
			-8.29631	-35.03865	Barreira				x
			-8.30334	-35.04130	Barreira				x
			-8.29774	-35.04051	Barreira				x
			-8.30188	-35.03562	Barreira				x
			-8.29936	-35.03931	Barreira				x
			-8.29935	-35.03324	Barreira				x
			-8.29911	-35.03011	Barreira				x
			-8.29906	-35.03602	Barreira				x
			-8.30187	-35.03675	Barreira				x
			-8.30026	-35.03658	Barreira				x
			-8.29994	-35.03716	Barreira				x
			-8.30052	-35.03976	Barreira				x
			-8.29937	-35.03933	Barreira				x
			-8.29968	-35.03538	Barreira				x
			-8.29691	-35.03984	Barreira				x
			-8.29993	-35.04025	Barreira				x
			-8.30315	-35.03983	Barreira				x
			-8.29965	-35.03740	Barreira				x
			-8.29346	-35.03119	Barreira				x
			-8.29881	-35.03797	Barreira				x
			-8.30046	-35.03613	Barreira				x
			-8.29851	-35.03798	Barreira				x
			-8.29997	-35.03530	Barreira				x
			-8.29887	-35.03790	Barreira				x
			-8.29825	-35.04104	Barreira				x
			-8.29839	-35.04120	Barreira				x
			-8.30007	-35.03587	Barreira				x
			-8.29910	-35.04016	Barreira				x
			-8.29812	-35.03416	Barreira				x
			-8.29950	-35.03427	Barreira				x
			-8.30008	-35.03887	Barreira				x
			-8.30019	-35.04130	Barreira				x
			-8.30318	-35.03990	Barreira				x
			-8.29617	-35.03449	Barreira				x
			-8.30023	-35.03688	Barreira				x
			-8.30237	-35.03877	Barreira				x
			-8.29801	-35.03419	Barreira				x
			-8.29899	-35.03606	Barreira				x
			-8.30009	-35.03831	Barreira				x
			-8.29885	-35.04143	Barreira				x
			-8.29907	-35.03611	Barreira				x

São Francisco

73

			-8.29564	-35.03687	Barreira				x
			-8.30182	-35.03566	Barreira				x
			-8.29823	-35.03620	Barreira				x
			-8.29764	-35.03360	Barreira				x
			-8.30197	-35.03623	Barreira				x
			-8.29649	-35.03514	Barreira				x
			-8.30031	-35.03682	Barreira				x
			-8.30186	-35.03627	Barreira				x
			-8.29801	-35.03186	Barreira				x
			-8.29957	-35.03710	Barreira				x
			-8.29899	-35.03455	Barreira				x
			-8.30067	-35.03510	Barreira				x
			-8.29907	-35.03872	Barreira				x
			-8.30073	-35.03.991	Barreira				x
			-8.29842	-35.04131	Barreira				x
			-8.29934	-35.04050	Barreira				x
			-8.29926	-35.03421	Barreira				x
			-8.29678	-35.03430	Barreira				x

2	Rosário	1	-8.31337	-35.02412	Barreira				x
	Itapoama	1	-8.29291	-34.95811	Barreira				x
	Enseada dos Corais	6	-8.28250	-35.03484	Barreira				x
			-8.28386	-35.03484	Barreira				x
			-8.32170	-34.95796	Barreira				x
			-8.32339	-34.95520	Barreira				x
			-8.32202	-34.95768	Barreira				x
			-8.32181	-34.95826	Barreira				x
	Gaibú	7	-8.33878	-34.95337	Barreira				x
			-8.34650	-34.96478	Barreira				x
			-8.34060	-34.96088	Barreira				x
			-8.33896	-34.95603	Barreira				x
			-8.33690	-34.95501	Barreira				x
			-8.33692	-34.95507	Barreira				x
	Suape	1	-8.34925	-34.96057	Barreira				x
Vila Nazaré	1	-8.34646	-34.95047	Barreira				x	

.3	Ponte dos Carvalhos	52	-8.23384	-34.99114	Barreira				x
			-8.23199	-34.99060	Barreira				x
			-8.24130	-34.98463	Barreira				x
			-8.23856	-34.98680	Barreira				x
			-8.23492	-34.99275	Barreira				x
			-8.23922	-34.99086	Barreira				x
			-8.25115	-34.98508	Barreira				x
			-8.23960	-34.99026	Barreira				x
			-8.23679	-34.98447	Barreira				x
			-8.23694	-34.99311	Barreira				x
			-8.23221	-34.99078	Barreira				x
			-8.23754	-34.97944	Barreira				x
			-8.24098	-34.97950	Barreira				x
			-8.23936	-34.98781	Barreira				x
			-8.23764	-34.99237	Barreira				x
			-8.23708	-34.98707	Barreira				x
			-8.24019	-34.98885	Barreira				x
			-8.23836	-34.99051	Barreira				x
			-8.24225	-34.98428	Barreira				x
			-8.23918	-34.99086	Barreira				x

			-8.23724	-34.98990	Barreira			x
			-8.23892	-34.98946	Barreira			x
			-8.23134	-34.98426	Barreira			x
			-8.23266	-34.99043	Barreira			x
			-8.23880	-34.99134	Barreira			x
			-8.23886	-34.98998	Barreira			x
			-8.25044	-34.98613	Barreira			x
			-8.23588	-34.99081	Barreira			x
			-8.23682	-34.99319	Barreira			x
			-8.23943	-34.98896	Barreira			x
			-8.23422	-34.99167	Barreira			x
			-8.24133	-34.98423	Barreira			x
			-8.23906	-34.98749	Barreira			x
			-8.23929	-34.99081	Barreira			x
			-8.23934	-34.98743	Barreira			x
			-8.23535	-34.99102	Barreira			x
			-8.23646	-34.99257	Barreira			x
			-8.23956	-34.99112	Barreira			x
			-8.23292	-34.98542	Barreira			x
			-8.23973	-34.98959	Barreira			x
			-8.24650	-34.98507	Barreira			x
			-8.24154	-34.98277	Barreira			x
			-8.23576	-34.98816	Barreira			x
			-8.23404	-34.99064	Barreira			x
			-8.24109	-34.98357	Barreira			x
			-8.23377	-34.99230	Barreira			x
			-8.24112	-34.98282	Barreira			x
			-8.24700	-34.98375	Barreira			x
			-8.23758	-34.97740	Barreira			x
			-8.24682	-34.98342	Barreira			x
			-8.23649	-34.99393	Barreira			x
	Pontezinha	1	-8.22335	-34.96501	Barreira		x	

.4	Alto dos Funcionários	1	-8.28393	-35.06141	Barreira		x	
	Barbalho I	10	-8.28984	-35.05175	Barreira			x
			-8.29291	-35.05309	Barreira			x
			-8.29198	-35.04865	Barreira			x
			-8.28428	-35.05509	Barreira			x
			-8.28396	-35.05583	Barreira			x
			-8.29352	-35.05176	Barreira			x
			-8.29358	-35.05196	Barreira			x
			-8.29349	-35.05166	Barreira			x
			-8.28374	-35.05610	Barreira			x
			-8.28903	-35.04977	Barreira			x
	Barbalho II	16	-8.28654	-35.05170	Barreira			x
			-8.28610	-35.05225	Barreira			x
			-8.28590	-35.05215	Barreira			x
			-8.28656	-35.05153	Barreira			x
			-8.28530	-35.05675	Barreira			x
			-8.28517	-35.05708	Barreira			x
			-8.28537	-35.05666	Barreira			x
			-8.28524	-35.05703	Barreira			x
			-8.28614	-35.05211	Barreira			x
			-8.28523	-35.05660	Barreira			x
	-8.28553	-35.05520	Barreira			x		
	-8.28597	-35.05596	Barreira			x		

			-8.28531	-3.5.05276	Barreira				x
			-8.28482	-35.05693	Barreira				x
			-8.28608	-35.05563	Barreira				x
			-8.28625	-35.05168	Barreira				x
	Engenho Arariba de baixo	1						x	
			-8.27931	-35.18400	Barreira				
	Engenho Sabiá	2						x	
			-8.30985	-35.08786	Barreira				
			-8.30976	-35.08805	Barreira			x	
	Engenho Sacambú	1						x	
			-8.25863	-35.11739	Barreira				
	Engenho Serra	1						x	
			-8.26564	-35.06486	Barreira				
	Chameca	70	-8.29289	-35.06159	Barreira				x
			-8.29938	-35.06225	Barreira				x
			-8.29637	-35.05783	Barreira				x
			-8.29651	-35.05723	Barreira				x
			-8.30081	-35.06187	Barreira				x
			-8.29825	-35.05853	Barreira				x
			-8.29697	-35.05887	Barreira				x
			-8.29932	-35.06044	Barreira				x
			-8.29696	-35.05869	Barreira				x
			-8.29703	-35.05877	Barreira				x
			-8.29287	-35.06158	Barreira				x
			-8.28759	-35.06021	Barreira				x
			-8.28761	-35.06028	Barreira				x
			-8.29818	-35.05838	Barreira				x
			-8.29659	-35.05900	Barreira				x
			-8.29088	-35.06083	Barreira				x
			-8.29906	-35.06181	Barreira				x
			-8.29931	-35.05840	Barreira				x
			-8.30163	-35.06075	Barreira				x
			-8.30222	-35.06149	Barreira				x
			-8.30167	-35.06071	Barreira				x
			-8.28995	-35.05950	Barreira				x
			-8.28978	-35.05946	Barreira				x
			-8.29883	-35.06231	Barreira				x
			-8.29052	-35.06003	Barreira				x
			-8.29818	-35.06112	Barreira				x
			-8.30215	-35.06080	Barreira				x
			-8.29805	-35.06030	Barreira				x
			-8.30144	-35.06074	Barreira				x
			-8.29664	-35.05829	Barreira				x
			-8.29694	-35.05870	Barreira				x
			-8.29956	-35.06227	Barreira				x
			-8.30038	-35.06122	Barreira				x
			-8.28357	-35.06118	Barreira				x
	-8.29697	-35.05896	Barreira				x		
	-8.29547	-35.05721	Barreira				x		
	-8.29594	-35.05912	Barreira				x		
	-8.30045	-35.06130	Barreira				x		
	-8.28576	-35.01605	Barreira				x		
	-8.30079	-35.06187	Barreira				x		
	-8.28358	-35.03120	Barreira				x		
	-8.29536	-35.05855	Barreira				x		
	-8.29551	-35.05627	Barreira				x		
	-8.28753	-35.06026	Barreira				x		
	-8.29904	-35.06077	Barreira				x		

			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.21467	-35.22712	Barreira			x	
			-8.31743	-35.10087	Barreira			x	
	Mercês	4	-8.31979	-35.09414	Barreira			x	
			-8.31659	-35.08764	Barreira			x	
			-8.31424	-35.08895	Barreira			x	
			-8.29368	-35.06196	Barreira			x	
			-8.29352	-35.06156	Barreira			x	
			-8.29385	-35.06266	Barreira			x	
			-8.29385	-35.06184	Barreira			x	
			-8.29403	-35.06186	Barreira			x	
			-8.29330	-35.05995	Barreira			x	
			-8.29374	-35.05981	Barreira			x	
			-8.29412	-35.05960	Barreira			x	
			-8.29228	-35.06055	Barreira			x	
			-8.29244	-35.06080	Barreira			x	
			-8.29227	-35.06029	Barreira			x	
			-8.29929	-35.06038	Barreira			x	
			-8.28996	-35.05838	Barreira			x	
			-8.29290	-35.06132	Barreira			x	
			-8.29286	-35.06143	Barreira			x	
			-8.29284	-35.06158	Barreira			x	
			-8.29329	-35.06250	Barreira			x	
			-8.29094	-35.06075	Barreira			x	
			-8.29063	-35.06253	Barreira			x	
			-8.29073	-35.06260	Barreira			x	
			-8.28801	-35.06064	Barreira			x	
			-8.31937	-35.08910	Barreira			x	
	Engenho Olinda Velha	2	-8.31992	-35.08946	Barreira			x	
			-8.27744	-35.06565	Barreira			x	
			-8.28541	-35.05273	Barreira			x	
			-8.28374	-35.06113	Barreira			x	
			-8.25559	-35.06420	Barreira			x	
			-8.28517	-35.05681	Barreira			x	
			-8.28301	-35.06024	Barreira			x	
			-8.27656	-35.06563	Barreira			x	
			-8.28534	-35.05282	Barreira			x	
			-8.28534	-35.05265	Barreira			x	
			-8.27708	-35.06639	Barreira			x	
			-8.27818	-35.06808	Barreira			x	
			-8.28535	-35.05304	Barreira			x	
			-8.27787	-35.06784	Barreira			x	
			-8.27668	-35.06677	Barreira			x	
			-8.27680	-35.06636	Barreira			x	
			-8.27699	-35.06730	Barreira			x	
			-8.27813	-35.06669	Barreira			x	
			-8.27787	-35.06730	Barreira			x	
			-8.27882	-35.06820	Barreira			x	
			-8.27793	-35.06795	Barreira			x	
	Pirapama	20							

FASE PREVENTIVA

Caracteriza-se por ser a fase em que deverão ser adotadas ações no sentido de prevenir e amenizar os efeitos de ocorrência do fenômeno das chuvas.

3.1 Objetivos

Geral

- Estimular a população e instituições comunitárias localizadas em áreas de risco ou nas suas proximidades, a desenvolver a percepção dos riscos iminentes referidos a área, utilizando-as em ações preventivas e emergenciais, aliadas a consciência comunitária.

Específicos

- Desenvolver atividades que ajudem a modificar posturas e atitudes da população residente em áreas de risco, estimulando-a no exercício da cidadania, orientando-a quanto às ações de segurança, despertando a percepção do risco nessas comunidades;
- Identificar e indicar aos órgãos operacionais, os pontos críticos passíveis de ocasionarem acidentes com as chuvas, para a realização de serviços específicos;
- Promover ações de parceria com outros órgãos e com a própria comunidade para execução de alguns serviços que venham minimizar os riscos potenciais e eliminar riscos iminentes;
- Incentivar a participação dos jovens nas áreas de risco, através da realização de Programas como o Defesa Civil nas Escolas realizado no município, que tem o objetivo de levar aos estudantes informações sobre proteção e Defesa Civil, com didática adequada a cada faixa etária; dentre outras ações com a comunidade ampliando a visão crítica e consciência coletiva em favor da garantia de uma melhor qualidade de vida.

3.2 Desenvolvimento dos Trabalhos

Em parceria com outros órgãos da estrutura municipal ,estadual e federal, a Defesa Civil desenvolverá ações educativas e operacionais, descritas abaixo, nas principais áreas de risco.

3.3 Ações Educativas

Mobilização

Visita dos Técnicos e Agentes da Defesa Civil as comunidades moradoras de áreas de risco para identificação dos pontos, monitoramento, e orientação aos moradores sobre como reduzir os danos

causados pelas chuvas.

Divulgação de informações sobre defesa civil, através do Programa Defesa Civil nas Escolas, onde falamos sobre noções básicas de Defesa Civil, Proteção, Prevenção e Primeiros Socorros aos alunos das redes de ensino através de ações educativas, com metodologias de ensino adequadas a cada faixa etária.

Paralelamente as ações mobilizadoras, os órgãos de manutenção, deverão realizar as seguintes ações:

- Retirada do lixo de pontos de difícil acesso;
- Capinação de encostas, podas e erradicação de árvores em áreas de risco;
- Limpeza da rede de drenagem;
- Remoção de moradores das áreas de risco;
- Realização de obras de infraestrutura;

4. FASE EMERGENCIAL

Definida pelo intervalo de tempo no qual há ocorrência do fenômeno das chuvas, resultando em acidentes ou desastres.

Objetivo

Atender às situações de anormalidade provocadas pelas chuvas, mantendo permanente o estado de alerta e as condições necessárias para fazer frente às situações emergenciais e dar respostas imediatas às solicitações da comunidade. No agravamento dos desastres, o município poderá deflagrar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

5.1. Ações Emergenciais

Em situações de emergência decorrentes das chuvas, a Defesa Civil e os órgãos envolvidos se propõem a dar respostas imediatas à população atingida, evitando assim o agravamento maior do quadro.

As medidas comumente adotadas, baseadas nos tipos de solicitações registradas são:

- Realização de vistorias técnicas dos imóveis atingidos, para encaminhamento aos órgãos operacionais, para providências;
- Manutenção dos Postos de Atendimento da Defesa Civil nas proximidades de áreas de risco;
- Fornecimento de lona plástica para recobrimento das encostas ameaçadas, evitando a saturação do solo e conseqüentemente deslizamentos de terra;
- Isolamento das áreas atingidas e evacuação dos imóveis condenados, quando necessário;
- Cadastro de desabrigados e desalojados para atendimento social pela SEPROS;
- Remoção de moradores em situação de risco iminente, realizada pela defesa civil;
- Demolição de imóveis ameaçados de desabamento, ação conjunta entre a defesa civil e a SEMAS;
- Notificar e avaliar os danos através do preenchimento dos formulários NOPRED e AVADAN para encaminhamento à Defesa Civil Estadual e a Secretaria Nacional de Defesa Civil;
- Deflagrar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município;
- Mobilizar as Secretarias Municipais no sentido de fornecer os recursos necessários às ações de defesa civil;

ATRIBUIÇÕES

Superintendência de Defesa Civil

Por definição coordenará o Plano de Ação, com as seguintes atribuições;

- Planejar todas as medidas de atendimento necessárias às fases do Plano de Ação;
- Mobilizar recursos para a operacionalização do Plano de Ação;
- Articular-se com os dirigentes dos órgãos e entidades da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, com a finalidade de acionar os dispositivos estabelecidos para atuação no momento de emergência;

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS – COMPETÊNCIAS:

ASSISTÊNCIA:

A assistência na atuação da Defesa Civil é um conjunto de ações destinadas ao atendimento às pessoas afetadas por desastres ou em estado de vulnerabilidade física e social, objetivando a redução dos impactos causados pela situação de emergência, buscando garantir o atendimento das necessidades básicas, o respeito aos direitos de convivência familiar e comunitária saudável, a qualidade de vida, o acesso à informação e aos demais serviços públicos.

As ações a seguir serão realizadas simultaneamente, ou logo após o desastre, compreendendo as atividades de logística, assistência e promoção à saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL:

- Encaminhar o Estado de alerta para decretação pelo Prefeito;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Manter o Prefeito permanentemente informado das ocorrências e previsões;
- Prover suporte para o funcionamento do Plano de Ação;
- Articular as secretarias de governo para responder às emergências;
- Fornecer declarações oficiais com a intervenção da SECOM à imprensa;
- Definir o esquema de funcionamento dos Núcleos de Defesa Civil;
- Determinar os procedimentos das equipes técnicas ampliadas nas emergências;
- Providenciar documentos oficiais de Avaliação de Danos (AVADAN), para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;

EQUIPE DA DEFESA CIVIL:

- Encaminhar técnicos para dar suporte aos agentes que compõem os núcleos da Defesa Civil, controlar distribuição e colocação de lonas plásticas;
- Atuar nas escalas de plantões;
- Elaborar Parecer Técnicos;
- Articular os órgãos internos e externos da prefeitura do Cabo de Santo Agostinho para os encaminhamentos que lhe competem;
- Manter o coordenador informado das ocorrências e seus devidos encaminhamentos;
- Providenciar a retirada imediata das famílias sob o risco eminente;
- Intensificar o monitoramento das áreas de risco;

SALVAMENTO AQUÁTICO:

- Realizar resgate e salvamento aquático em caso de vítimas em enchentes e inundações.

SMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social:

- Atender as ações emergenciais quanto à aquisição de materiais e transportes necessários para suprir as demandas da defesa civil;

- Disponibilizar a Guarda Municipal no tocante a segurança dos abrigos provisórios, trânsito e transporte quando necessário;

SMASMDH – Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos:

- Responder pela arrecadação e distribuição de donativos;
- Disponibilizar Assistentes Sociais e Psicólogas para cadastro das famílias nos abrigos temporários;
- Garantir o provimento e a distribuição de alimentos, colchões, roupas e kits de material de higiene pessoal;
- Realizar reuniões com as famílias abrigadas para discussão de normas básicas de convivência e outras questões da demanda;
- Autorizar a concessão ao auxílio moradia;
- Acompanhar as famílias abrigadas e o seu processo de reinserção social;
- Disponibilizar equipes de apoio e veículos.

(Conselho tutelar da Criança e Adolescente)

- Apoiar as ações da CODECIC no convencimento das famílias a serem retiradas de moradias sob o risco, quando isto envolver crianças e adolescentes;
- Acionar o Ministério Público nos casos de resistência à saída da moradia, desde que constatado o risco de vida para crianças e adolescentes.

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de Atendimento;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Propiciar e agilizar assistência médica, através do SAMU, às vítimas de acidentes decorrentes das chuvas;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênicas e sanitárias dos locais de abrigamento temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Promover a cessão de medicamentos e vacinas aos abrigados, quando necessário;

SMPUMA – Secretaria Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente

- Colaborar com a Defesa Civil, nas realizações de demolições de edificações sob o alto risco indicadas pelos técnicos da Defesa Civil;
- Realizar atuações em situações irregulares que aumentem ou criem risco;
- Disponibilizar equipe de apoio e veículos;

Quadro Funcional da Defesa Civil

- Superintendente de Defesa Civil
- 01 Engenheiro Civil
- 22 Agentes Operacionais de Defesa Civil
- 15 Agentes de Defesa Civil Efetivos
- 66 Guarda-Vidas
- 05 Motoristas
- 04 Coordenadores

Núcleos de Apoio de Defesa Civil:

REGIONAL	ENDEREÇO	FONE
Reg. 1	COHAB - Alysson Phelipe (Varão) Bairro de São Francisco – Severino Joaquim (Boró) Malaquias – Alysson Phelipe (Varão)	(81) 991997111 (81) 986366784 (81) 991997111
Reg. 2	Gaibú – Ricardo Henrique (Ricardo Lulu)	(81) 993023350
Reg. 3	Ponte dos Carvalhos – Emerson da Paz Patrick da Cruz (Patrick Xuxu)	(81) 987999054 (81) 992923986
Reg. 4	Charneca - Adriano Arruda Jussaral – Ítalo de Lima	(81) 989491871 (81) 971120870
Contatos: Secretaria das Regionais	Holderlin Correia (Bodão) Wellington Ferreira	(81) 984307489 (81) 997261019

RELAÇÃO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS

Em caso de remoção de moradores de suas residências a primeira opção de abrigo será a casa de familiares. Para situações de queda/demolição do imóvel e sendo inabitável será utilizado o Programa de Auxílio Moradia para famílias que atendam aos critérios do programa.


EM CASOS EMERGENCIAIS TEMPORÁRIOS:

- 1. Escola Modelo Manoel Davi - **Ponte dos Carvalhos**
Dirigente Nielson- (81) 998225692
- 2. Escola Modelo Reginaldo Loreto – (Nova Era) - **Ponte dos Carvalhos**
Dirigente Celeste (81) 999810267 / (81) 995394749
- 3. Centro Educacional Prefeito Eronides Francisco Soares - **Pontezinha**
Dirigente: Flávio João - (81) 992670776
- 4. Escola Modelo Padre Antonio Melo Costa - **Charneca**
Dirigentes: Elida (81) 986943488
Gilbene (81) 996818394
- 5. Escola Profª Maria Tamar Leite da Fonseca - **Gaibu**
Dirigentes: Rui José – (81) 98766.3968

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS	(81) 3524-9118
Secretaria Municipal de Assistência Social	(81) 3521-6718
Secretaria Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente	(81) 3521-6680
Secretaria Municipal de Saúde	(81) 3521-6786

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos	(81) 3524-6911
SEPDEC	199 / 3181-2490
SAMU	192
BOMBEIROS	193
COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	(81) 3521-6613 (81) 3521-6763
DEFESA CIVIL CABO (SEDE)	3521-6701 0800 281 8531(24h)
SUPERINTENDENTE DE DEFESA CIVIL – José Roberto	(81) 9 9893-0227


José Roberto de Oliveira Barbosa
Sub Inspetor

Superintendente de Defesa Civil